

**EDITAL Nº 09/2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2019**

**(Referente ao Edital PIAEX 02/2019)**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O *Campus* Avançado Ubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Local da inscrição: Gabinete/Diretoria de Extensão - Campus Avançado Ubá.

2.2. Período da inscrição: **01/08/2019 a 05/08/2019.**

2.3. Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17 h.

2.4. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar a ficha de inscrição, **Anexo 1 deste Edital**. E os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cumprir os requisitos básicos;
- b) Carta de motivação em participar do projeto;
- c) Declaração assinada de não estar recebendo outro tipo de bolsa de Pesquisa, Ensino ou Extensão no âmbito do IF Sudeste MG;

**3. DAS VAGAS E REQUISITOS**

3.1. Das Vagas:

Projetos	Carga horária	Vagas	Turno	Valor da Bolsa	Duração
Parceria Público-Público: Troca de saberes e capacitação de servidores Municipais e Estaduais	10h	1	Não definido	200,00	5 meses
Orientação empreendedora: uma ação de suporte a microempresários de Ubá-MG	10h	1	Matutino	200,00	5 meses
InForUbá: escola mais conectada com criação de conteúdos de informações em Blog	10h	1	Não definido	200,00	5 meses
Semear: inserção de adolescentes e jovens em contextos educacionais	10h	1	Matutino, verpetino ou Noturno	200,00	5 meses

3.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no(s) curso(s) do IF Sudeste de MG- Campus Avançado Ubá ;
- b) Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, exceto aquelas oriundas do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica, e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste Edital;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do projeto;
- d) Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com autorização do orientador;
- e) E atender aos seguintes requisitos:

Projetos	Carga horária	Vagas	Requisito
<b>Parceria Público-Público: Troca de saberes e capacitação de servidores Municipais e Estaduais</b>	10h	1	<b>Estar matriculado nos Cursos Técnicos de Administração ou Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá.</b>
<b>Orientação empreendedora: uma ação de suporte a micro empresários de Ubá-MG</b>	10h	1	<b>Estar matriculado nos Cursos Técnicos de Administração ou Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá.</b> <b>Ter disponibilidade no período matutino.</b> <b>Ter conhecimento básico na área de informática.</b>
<b>InForUbá: escola mais conectada com criação de conteúdos de informações em Blog</b>	10h	1	<b>Estar matriculado nos Cursos Técnicos de Administração e Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá.</b>
<b>Projeto Semear: inserção de adolescentes e jovens em contextos educacionais</b>	10h	1	<b>Estar matriculado nos Cursos Técnicos de Administração ou Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá.</b> <b>Ter conhecimento básico na área de informática.</b>

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A Seleção ocorrerá mediante entrevista com o candidato e a análise dos documentos constantes do item 2.4;
- 4.2. A Entrevista ocorrerá nos dias **06 e 07 de agosto de 2019**;
- 4.3. O local e horário das entrevistas serão comunicados aos candidatos via e-mail ou contato telefônico pelo coordenador do projeto;
- 4.3. A entrevista será realizada pelo coordenador de cada projeto.

## **5. DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado será divulgado no dia **08 de agosto**, no horário das **12 horas**, por meio do site [www.uba.ifsudestemg.edu.br](http://www.uba.ifsudestemg.edu.br) e fixado no quadro de avisos do Campus Avançado Ubá;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resoluções CONSU/IF Sudeste MG N<sup>OS</sup> 022/2016, 006/2017, 024/2017).

6.2. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

6.3. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo telefone (032) 3531-8433 ou pelo e-mail [dex.uba@ifsudestemg.edu.br](mailto:dex.uba@ifsudestemg.edu.br).

**Ubá-MG, 01 de agosto de 2019.**

---

Eduardo Pereira da Rocha  
Diretor *Pró-Tempore*  
Campus Avançado Ubá

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE CANDIDATO À BOLSA DO PIAEX**

<b>1. Dados do Candidato</b>		
Nome do Candidato:		
Data de Nascimento:		
Rua:	CEP:	UF:
Bairro:	TEL:	Cidade:
Email:		

<b>2. DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO</b>			
Nº DE MATRÍCULA:		CURSO:	

<b>3. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>	
Projeto/Programa	
Nome do Coordenador	

<b>4. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA</b>	
Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital 02/2019 do IFSUDESTEMG/PROEX/PIAEX e na Resolução CONSU Nº 022/2016 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA:

Anexo 2

Declaração

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF: , nº de matrícula: , curso \_\_\_\_\_, não possuo bolsa de pesquisa, ensino ou extensão neste ou em outro Campus do IF Sudeste MG.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

---

Assinatura do Bolsista

Anexo 3

Carta de Motivação do Projeto de Extensão

(Descreva de forma sucinta e direta os motivos que te levaram a escolher participar deste projeto de extensão.)